

## RESOLUÇÃO 004/2024/CMDCA

Dispõe sobre a divulgação da relação de inscrições deferidas e indeferidas no processo de Eleição Suplementar de Membros do Conselho Tutelar de Bom Jesus-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jesus-CMDCA, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o calendário constante o na Resolução 003/2024 que altera o Edital 001/2023 referente ao Processo de Eleição Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município, resolve:

**Art. 1º** Tornar pública a relação de inscrições deferidas, conforme quadro abaixo:

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
001	KEILA DE LIMA	DEFERIDA
002	DANIELA DE MELLO	<b>INDEFERIDA</b>
003	ITACIR PLENS DA LUZ	DEFERIDA
004	ELIANE VELOSO DE LINHARES	DEFERIDA
005	LILIAN CATIA CHIODELLI NUNES	DEFERIDA
006	MARISETE PINHEIRO FELISBINO IUNG	DEFERIDA
007	JUCIMARA MARIA ALBERICI	DEFERIDA

**Art. 2º** - De acordo com o calendário publicado no art. 1º da Resolução 003/2024, que retifica o Edital 001/2024, fica aberto o prazo para recursos a contar de 09 de abril até o dia 11 de abril de 2024.

**Art. 3º** - Os recursos poderão ser realizados junto à secretaria do CMDCA ou através de e-mail [eleicaoctbomjesus@gmail.com](mailto:eleicaoctbomjesus@gmail.com), com apresentação de documentação comprobatória.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Bom Jesus-SC, 09 de abril de 2024.

Cinthia Schneider Pellegrini  
Presidente do CMDCA